

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 083/2026

#### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Anelise Bonilla Trindade Gerardi

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi  
Coordenadora do Projeto

Giordano Cabral Gianotti  
Médico veterinário

Aline Rodrigues Santos  
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Giordano Gianotti, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: [hcv\\_secretaria@ufrgs.br](mailto:hcv_secretaria@ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [compras.licitacao@faurgs.com.br](mailto:compras.licitacao@faurgs.com.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|------------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$ 2.811,13                    | R\$ 2.811,13                 |
| Bomba vácuo aspiradora para lipoaspiração, com frasco coletor esterilizável (autoclavável) e com tampa que impeça refluxo do material. Aparelho com filtro para evitar contaminação por bactérias. Características: Potência do motor de 1/5 HP; rotações por minuto: 1.750 RPM; bivolt automático; eficiência energética (baixo consumo de energia); vazão de ar livre de 60 litros p/ min (livre), com vacuômetro para indicação do vácuo gerado; vácuo máximo de 25 polegadas de mercúrio (Hg); com regulador de vácuo: 0 a 25 pol/Hg; frasco coletor grande (mais de 3 L); interruptor a pé (pedal). |            |                                 |                              |
| <b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 2.811,13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                                 |                              |

3.1 No novo Licitações-e, a proposta deverá ser cadastrada com o valor unitário de cada item e com a respectiva descrição; o sistema calculará os valores totais a partir das quantidades cadastradas. **Para fins de julgamento, será considerado o valor global de cada lote, respeitados os valores máximos aceitáveis deste Termo de Referência, podendo ser desclassificadas as propostas que os superarem.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA para todos os lotes.

#### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e2)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

**4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.**

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Departamento de Patrimônio – DEPATRI UFRGS

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 8670, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.7 **Prazo de garantia:** A garantia dos materiais será contra defeitos de fabricação.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## **5. Pagamento**

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."*

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 083/2026"**.